

PORTARIA Nº 024/2016

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia do Servidor Público (DL 5.936/43 e Lei 8.112/90) de 28.10.2016;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia dos Finados de 02.11.2016 baixa a seguinte Portaria;

Artigo 1º - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público para 31.10.2016 (segunda-feira) e designado como Ponto Facultivo o dia 01.11.2016 (terça-feira) anteriores ao feriado nacional.

Art. 3º - Fica suspenso, portanto, o expediente da Câmara Municipal do dia 31.10.2016 ao dia 02.11.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 20 de outubro de 2016.

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente